



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 505/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que seja realizadas gestões para viabilizar a capacitação de todos Conselheiros Tutelares do nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação que visa a realização de gestões para viabilizar a capacitação de todos Conselheiros Tutelares do nosso Município.

trata-se de uma oportunidade ímpar para que os Conselheiros recebam uma formação indispensável ao adequado desempenho de suas relevantes atribuições no âmbito do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Assim sendo, e considerando que a "formação continuada" dos membros do Conselho Tutelar, é expressamente prevista em lei, devendo ser suportada pelo orçamento do Poder Público.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 12 de setembro 2018.

Joelson Vinicius Horato do Carmo
Vereador - Autor